

Regulamento Campanha Cadastro Premiado

Período de participação: 13/2 a 30/4/2025

1. Da participação

1.1 A campanha Cadastro tem o objetivo de manter o cadastro de associados e é aberta a todos os associados adimplentes. Para participar, o associado deve acessar a área restrita e revisar seu cadastro no menu "[Atualizar meus dados](#)".

1.2 Associados que, além de atualizarem seus dados, também cadastrarem ao menos 1 (um) dependente, e este vier a completar seu cadastro no Clube de Vantagens, terão chance em dobro no sorteio.

1.3 Os associados podem participar no período de 13/2/2025 até as 16h do dia 30/4/2025.

1.4 Somente poderão participar da campanha servidores associados que estejam adimplentes com a ANAJUSTRA Federal.

1.5 Cada pessoa (CPF válido) poderá participar uma única vez

2. Dos prêmios e do envio dos mesmos

2.1 Serão disponibilizados os seguintes prêmios:

- 1 (um) Apple iPhone 16 128GB Preto 6,1" 48MP iOS 5G - Preto
- 1 (um) Alexa Echo Show 5 3ª Geração Smart Speaker 5,5" - Branca
- 1 (um) Notebook Dell Inspiron 15 I15-I120K-A25P Intel Core i5 8GB RAM 512GB SSD 15,6" Full HD Windows 11

2.2 Na indisponibilidade de encontrar prêmios com configuração igual à mencionada neste regulamento, a ANAJUSTRA Federal se reserva no direito de enviar item semelhante ou superior ao descrito.

2.3 Os prêmios serão enviados no endereço residencial que consta no cadastro do respectivo ganhador(a).

3. Do sorteio

3.1 O sorteio será realizado a partir das 19h do dia 30 de abril de 2025, em transmissão ao vivo pelo Instagram <https://www.instagram.com/anajustra>.

[anajustrafederal.org.br](https://www.anajustrafederal.org.br)

 61 3322 6864 |  0800 643 6864

Edifício Centro Empresarial VARIG - Setor SCN - Quadra 04
Bloco B – Sala 903 - Brasília – DF - CEP 70714-020

3.2 Ao participar do sorteio, o associado cede à ANAJUSTRA Federal o direito de uso das imagens, para fins de divulgação do sorteio e do recebimento dos prêmios.

3.2 O sorteio será realizado via sistema desenvolvido pela equipe de Tecnologia da Informação da ANAJUSTRA Federal.

3.3 Cada associado poderá ser sorteado apenas uma vez.

4. Disposições gerais

4.1 Ao participar da campanha, o associado cede à ANAJUSTRA Federal o direito de uso das imagens, para fins de divulgação do sorteio e do recebimento dos prêmios, por tempo indeterminado.

4.2 Todo participante, ao se inscrever nesta campanha, assume, particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada a direitos autorais em razão das informações enviadas, excluindo de tais responsabilidades a ANAJUSTRA Federal, e seus diretores.

4.4. A participação nesta campanha implica no conhecimento e na total aceitação do presente regulamento e garante que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.

4.5 A ANAJUSTRA Federal se reserva no direito de, a qualquer tempo, sem prévio aviso, modificar os critérios da campanha ou determinar o seu encerramento, no caso de constatar fraude, plágio, dificuldade técnica ou qualquer outro fator fora do seu controle, ou motivo de força maior.

4.8 Este concurso não gera ônus ou bônus para nenhum dos participantes.

4.9 Em caso de dúvida, o associado deverá entrar em contato pelo e-mail: ascom@anajustrafederal.org.br.

anajustrafederal.org.br

 61 3322 6864 |  0800 643 6864

Edifício Centro Empresarial VARIG - Setor SCN - Quadra 04
Bloco B – Sala 903 - Brasília – DF - CEP 70714-020